

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'M S', 'A. Silva', and 'Almeida'.

1 ATA Nº 041. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às nove horas,
2 na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à
3 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão
4 extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade
5 do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor
6 Sebastião Iberes Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalberto José
7 Tavares Vieira, representante docente do CCT; Aike Anneliese Kretzchmar, representante
8 docente do CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Alexandre Magno
9 de Paula Dias, representante docente do CEPLAN; André Fischer Sbrissia, representante
10 docente do CAV; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Cesar Edil
11 da Costa, representante docente do CCT; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral
12 do CAV; Dario Nollí, Diretor Geral do CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do
13 CEFID; Diogo Nardelli Siebert, representante docente do CEPLAN; Eduardo Roberto May
14 Eftting, representante docente do CEFID; Elisabete Maria de Oliveira, representante
15 docente do CEFID; Emerson Cesar de Campos, representante docente da FAED;
16 Francisco Canella, representante docente da FAED; Gabriela Bassani Fahl, representante
17 discente da FAED; Gilmário Barbosa dos Santos, representante docente do CCT; Gláucia
18 de Oliveira Assis, representante docente da FAED; Ivan Pedro de Oliveira Gomes,
19 representante docente do CAV; Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT;
20 Jefferson Luís Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; João Chimilouski,
21 representante discente do CEPLAN; João Rotta Filho, Diretor Geral do CERES; Jonas
22 Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; José Jorge Souza da
23 Rosa, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; Kiciosan da Silva Bernardi
24 Galli, representante docente do CEO; Leandro da Silva, Representante do Governo do
25 Estado; Luciana Dornbusch Lopes, representante docente do CEART; Luciana Francisco
26 de Abreu Ronconi, representante docente da ESAG; Luciano Emílio Hack, Diretor Geral do
27 CEO; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Marcos Arrua Storgatto,
28 representante dos Técnicos Universitários do CEO; Maria Carolina Martinez Andion,
29 representante docente da ESAG; Maria Suzanila Lopes Flores Melos, representante dos
30 Aposentados da UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Marino
31 Tessari, representante docente do CEFID; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral da
32 ESAG; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Maurício dos Santos Küster,
33 representante dos Técnicos Universitários do CAV; Mere Erika Saito, representante
34 docente do CAV; Milton de Andrade Leal Junior, Diretor Geral do CEART; Murilo
35 Fernandes, representante discente do CAV; Nelson Álvares Trigo, representante docente
36 do CCT; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, representante docente do CEAD;
37 Paulo Henrique Simon, representante docente da ESAG; Pedro Martins, representante
38 docente do CEART; Pío Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Roberto Oliveira do
39 Prado, representante dos Técnicos Universitários da CEAD; Rogério Simões,
40 representante docente do CEAVI; Rosane Metzner, representante dos Técnicos

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CONSELHEIROS:

Handwritten signatures and initials under the 'CONSELHEIROS' heading.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 491

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the President and Secretary's signatures.

M.S. Alex Silva
[Handwritten signatures and initials]

1 Universitários do CEPLAN; Rosângela Aparecida Moraes, representante dos Técnicos
2 Universitários do CEART; Sandromar Monteiro, representante dos Técnicos Universitários
3 do CERES; Sérgio Luiz do Nascimento Filho, representante discente da ESAG; Tiago da
4 Costa, representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Valter Antônio Becegato,
5 representante docente do CAV; Vinícius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos
6 Universitários da Reitoria; Cláudio de São Plácido Brandão, suplente do conselheiro David
7 Omar N. Diban, representante docente do CEART; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, suplente
8 da conselheira Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Fernando Meira Júnior,
9 suplente da conselheira Gabriela Vieira, representante dos Técnicos Universitários da
10 FAED; Jacqueline Wild Lins, suplente da conselheira Sandra Regina Ramalho e Oliveira,
11 representante docente do CEART; José de Oliveira, suplente do conselheiro Luiz Veriano
12 O. D. Valentina, representante docente do CCT; Liliâne da Rosa Bittencourt Nesi, suplente
13 do conselheiro Maurílio João de S. Filho, representante dos Técnicos Universitários do
14 CCT; Luciana Lamengo de Andrade, suplente da conselheira Julia Mirales Silva,
15 representante discente do CERES; Luciola Bagatini, suplente do conselheiro Dilmar
16 Baretta, representante docente do CEO; Ricardo Antônio de Simone Zanon, suplente do
17 conselheiro André Luiz de Oliveira, representante docente do CCT; Thiago Alan Motta
18 Ferreira, suplente do conselheiro Marcelo Portella de Lima, representante discente do
19 CEO. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou
20 aberta a sessão, colocando em discussão a ata nº 40, da reunião de 13 de abril de 2011, a
21 qual resultou aprovada por unanimidade sem alteração. Ato contínuo, o senhor Presidente
22 abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria.
23 Com a palavra, o Secretário comunicou que o conselheiro Dieter Neermann havia
24 encaminhado ofício informando ausência por estar em Joinville, acompanhando comitiva
25 do senhor Governador do Estado que se encontrava em visita àquela cidade. Finalizando,
26 o Secretário anunciou a presença dos Professores João Rotta Filho e Dario Nollí, que
27 ingressavam no Conselho na qualidade de diretores gerais eleitos do Centro de Educação
28 Superior da Região Sul - CERES e do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
29 - CEAVI. Encerrando os informes de Secretaria, o senhor Presidente informou que o
30 Professor Antônio Heronaldo de Sousa chegaria no decorrer da sessão, pois se
31 encontrava em Joinville submetendo-se a exames médicos. Ato contínuo, o senhor
32 Presidente deixou a palavra livre para o expediente de plenário. O conselheiro Pio
33 Campos Filho solicitou a inclusão em pauta da seguinte emenda para ser apreciada como
34 Destaque para Votação em Separado - DVS sobre a proposta do Processo nº 9690/2009:
35 "Propõe-se que seja mantido o inciso V do artigo 16, conforme proposta original aprovada
36 no CONSAD, com a seguinte redação: 'Art. 16 ... V - para a classe Adjunto, o docente da
37 Classe Sênior, que estava enquadrado no nível IV e referências, decorrente dos critérios
38 estabelecidos nas Leis Complementares 39/1991 e 8.332/1991, mesmo não tendo a
39 titulação mínima exigida, fará jus a progressões de níveis de acordo com o que determina
40 o artigo 34 da Lei Complementar nº 345/2006.'" O conselheiro Pio apresentou a seguinte

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

.....
PRESIDENTE SECRETÁRIO: Fl. 492
[Handwritten signatures and initials]

m.s. [Handwritten signatures]

1 urgência para o Processo nº 1311/2011, justificando que se tratava de recurso e possuía
2 prazo para ser julgado; sendo o pedido aprovado por maioria de votos, com o voto
3 contrário do conselheiro Pedro Martins. Nada mais havendo no Expediente, o senhor
4 Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 1311/2011**; origem: REIT-GAB;
5 interessado: Prof. Pedro Martins; assunto: interposição de recurso do Professor Pedro
6 Martins, Presidente da APRUDESC, contra designação, pelo Reitor em exercício, de
7 Diretor Geral do CESFI; relator conselheiro Dieter Neermann. Vista ao conselheiro Paulo
8 Henrique Simon na sessão de 13.04.2011. Com a palavra, o conselheiro Paulo Henrique
9 Simon fez a leitura e explanação de seu parecer de vista, concluindo com a recomendação
10 de que fosse constituída equipe de três membros, conforme indicativos que baseiam o
11 Decreto Governamental que cria o CESFI, presidida por um de seus integrantes, para que
12 a mesma fizesse todos os procedimentos de instalação do novo Centro e preparasse a
13 eleição do Diretor. Ato contínuo, atendendo solicitação do senhor Presidente, o
14 conselheiro Paulo Simon fez a leitura do voto do parecer do relator inicial, conselheiro
15 Dieter Neermann, cujo teor era o seguinte: "Sou favorável à designação da professora
16 Maria Ester Menegasso para exercer a função de Diretora Geral do CESFI, a contar da
17 data de 23 de fevereiro de 2011, ratificando em todos os termos e efeitos legais a Portaria
18 nº 209/2011". Lidos os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o
19 processo, após o que o parecer do relator inicial foi colocado em votação e resultou
20 aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis ao
21 parecer do relator inicial - Adalberto José Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt, Alexandre
22 Magno de Paula Dias, Anselmo Fábio de Moraes, Cesar Edil da Costa, Dario Nolli, Diogo
23 Nardelli Siebert, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Gilmário Barbosa dos Santos, Ivanete Zuchi
24 Siple, João Chimilouski, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, José de Oliveira, Kíciosan da
25 Silva Bernardi Galli, Leandro da Silva, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Luciana
26 Dornbusch Lopes, Luciana Lamengo de Andrade, Luciano Emilio Hack, Luciola Bagatini,
27 Luiz Gonzaga Martins, Marcos Arrua Storgatto, Marino Tessari, Maurício dos Santos
28 Küster, Murilo Fernandes, Nelson Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira
29 Mendes, Pio Campos Filho, Ricardo Antônio de Simone Zanon, Roberto Oliveira do Prado,
30 Rogério Simões, Rosane Metzner, Sebastião Iberes Lopes Melo, Thiago Alan Motta
31 Ferreira, Valter Antônio Becegato e Vinicius Alexandre Perucci; votos contrários ao
32 parecer do relator inicial - Aike Anneliese Kretzchmar, Cleimon Eduardo do Amaral Dias,
33 Darlan Laurício Matte, Eduardo Roberto May Eftting, Emerson Cesar de Campos,
34 Francisco Canella, Gláucia de Oliveira Assis, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Jefferson Luis
35 Meirelles Coimbra, José Jorge Souza da Rosa, Luciana Francisco de Abreu Ronconi,
36 Maria Carolina Martinez Andion, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Mario Cesar Barreto
37 Moraes, Marlene de Fáveri, Mere Erika Saito, Milton de Andrade Leal Junior, Paulo
38 Henrique Simon, Pedro Martins, Rosângela Aparecida Moraes, Sérgio Luiz do Nascimento
39 Filho, Tiago da Costa, Fernando Meira Júnior, Jacqueline Wild Lins e Tamires Tavares
40 Pacheco; 2) **PROCESSO Nº 9690/2009**; origem: REIT-GAB; interessado: Prof. Antônio

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]

m.s. [Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

1 Heronaldo de Sousa – Presidente da Comissão; assunto: Relatório dos trabalhos da
2 Comissão Especial para ajustes no Plano de Carreiras da UDESC (LC nº 345/06). Vista ao
3 conselheiro Milton de Andrade Leal Junior na sessão de 28.10.2010. Vista ao conselheiro
4 Maurílio João de Souza Filho na sessão de 16.12.2010. Antes de dar início à análise da
5 matéria, o senhor Presidente explicou que, em função da decisão do CONSUNI do dia 13
6 de abril de 2011, que havia revogado a redistribuição do processo em questão feita na
7 sessão do dia 13 de março de 2011, não haveria necessidade de releitura dos pareceres e
8 o processo poderia ser retomado diretamente com a reabertura das discussões; contudo,
9 por haver conselheiros que não participaram das sessões anteriores, acreditava ser
10 prudente a releitura dos pareceres para conhecimento desses conselheiros. Não tendo
11 havido manifestação contrária, o senhor Presidente chamou os relatores de vista para a
12 releitura dos pareceres, não fazendo a chamada do relator inicial visto que o mesmo havia
13 retirado o seu parecer em favor do primeiro parecer de vista. Com a palavra, o conselheiro
14 Milton de Andrade Leal Júnior releu o seu parecer de vista, que apresentava proposta
15 substitutiva com uma série de alterações sobre a proposta resultante do Conselho de
16 Administração - CONSAD e se reportava em relação ao não acolhimento de emendas que
17 lhe haviam sido endereçadas. Concluída a releitura do parecer de vista pelo conselheiro
18 Milton, a conselheira Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, na condição de suplente do
19 conselheiro Maurílio João de Souza Filho, releu o parecer de vista elaborado pelo referido
20 conselheiro, que apresentava proposta substitutiva concordando com os termos propostos
21 pela Comissão Especial, com as alterações aprovadas pelo CONSAD, com a totalidade
22 das proposições do relator inicial e com parte das proposições do primeiro relator de vista,
23 recomendando também alterações de sua própria autoria. Relidos os pareceres, os
24 conselheiros empreenderam longa discussão sobre o processo. Chegado o meio-dia e não
25 tendo sido esgotado o assunto, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço.
26 Às treze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a
27 presidência do Professor Sebastião Iberes Lopes Melo e contando com a presença dos
28 seguintes conselheiros: Adalberto José Tavares Vieira, representante docente do CCT;
29 Aike Anneliese Kretzchmar, representante docente do CAV; Alan Christian Schmitt,
30 representante docente do CCT; Alexandre Magno de Paula Dias, representante docente
31 do CEPLAN; André Fischer Sbrissia, representante docente do CAV; Anselmo Fábio de
32 Moraes, representante docente do CERES; Antonio Heronaldo de Sousa, Vice-Presidente
33 Reitoria; Cesar Edil da Costa, representante docente do CCT; Cláudio de São Plácido
34 Brandão, suplente do conselheiro David Omar N. Diban, representante docente do
35 CEART; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV; Dario Nollí, Diretor Geral
36 do CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID; Diogo Nardelli Siebert,
37 representante docente do CEPLAN; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, suplente da conselheira
38 Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Eduardo Roberto May Effting,
39 representante docente do CEFID; Elisabete Maria de Oliveira, representante docente do
40 CEFID; Emerson Cesar de Campos, representante docente da FAED; Esdras Pio Antunes

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Signature]
.....
PRESIDENTE

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
.....
SECRETÁRIO:

[Handwritten notes and signatures at the bottom right]

1 da Luz, representante docente do CEART; Francisco Canella, representante docente da
2 FAED; Gabriela Vieira, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Gilmário
3 Barbosa dos Santos, representante docente do CCT; Gláucia de Oliveira Assis,
4 representante docente da FAED; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante docente do
5 CAV; Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT; Jacqueline Wild Lins, suplente
6 da conselheira Sandra Regina Ramalho e Oliveira, representante docente do CEART;
7 Jefferson Luís Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; João Chimilouski,
8 representante discente do CEPLAN; João Rotta Filho, Diretor Geral do CERES; Jonas
9 Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; José de Oliveira,
10 suplente do conselheiro Luiz Veriano O. D. Valentina, representante docente do CCT; José
11 Jorge Souza da Rosa, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; Kíciosan da
12 Silva Bernardi Galli, representante docente do CEO; Leandro da Silva, Representante do
13 Governo do Estado; Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, suplente do conselheiro Maurílio
14 João de S. Filho, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Luciana Dornbusch
15 Lopes, representante docente do CEART; Luciana Francisco de Abreu. Ronconi,
16 representante docente da ESAG; Luciana Lamengo de Andrade, suplente da conselheira
17 Julia Mirales Silva, representante discente do CERES; Luciano Emílio Hack, Diretor Geral
18 do CEO; Luciola Bagatini, suplente do conselheiro Dilmir Baretta, representante docente
19 do CEO; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Marcos Arrua Storgatto,
20 representante dos Técnicos Universitários do CEO; Maria Carolina Martinez Andion,
21 representante docente da ESAG; Maria Suzanila Lopes Flores Melos, representante dos
22 Aposentados da UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Mario
23 Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral da ESAG; Mário Cesar Nascimento, representante
24 docente do CEFID; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Maurício dos Santos
25 Küster, representante dos Técnicos Universitários do CAV; Mauro de Bonis Almeida
26 Simões, suplente do conselheiro Douglas Ladik Antunes, representante docente do
27 CEART; Mayco Moraes Nunes, suplente do conselheiro Marino Tessari, representante
28 docente do CEFID; Mere Erika Saito, representante docente do CAV; Milton de Andrade
29 Leal Junior, Diretor Geral do CEART; Murilo Fernandes, representante discente do CAV;
30 Nelson Álvares Trigo, representante docente do CCT; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira
31 Mendes, representante docente do CEAD; Paulo Henrique Simon, representante docente
32 da ESAG; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Rafael Franco Fragalli, suplente
33 do conselheiro Sérgio Luiz do Nascimento Filho, representante discente da ESAG; Ricardo
34 Antônio de Simone Zanon, suplente do conselheiro André Luiz de Oliveira, representante
35 docente do CCT; Roberto Oliveira do Prado, representante dos Técnicos Universitários da
36 CEAD; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rosane Metzner, representante
37 dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Rosângela Aparecida Moraes, representante dos
38 Técnicos Universitários do CEART; Sandra Regina Rech, representante docente do
39 CEART; Sandromar Monteiro, representante dos Técnicos Universitários do CERES;
40 Thiago Alan Motta Ferreira, suplente do conselheiro Marcelo Portella de Lima,

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 496

Thiago Alan Motta Ferreira

M.S. *[Handwritten signatures and initials]*

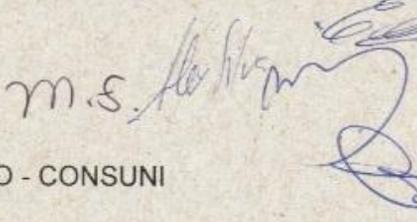
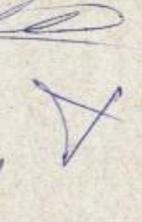
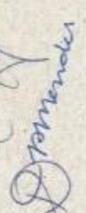
1 representante discente do CEO; Tiago da Costa, representante dos Técnicos
2 Universitários da ESAG; e Valter Antônio Becegato, representante docente do CAV.
3 Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a discussão do **PROCESSO Nº**
4 **9690/2009**. Após mais alguns minutos de discussão, que obedeceu ao rito regimental de
5 três rodadas de inscrição, o senhor Presidente deu por encerrado o assunto e passou à
6 votação dos pareceres. Primeiramente, o senhor Presidente colocou em votação o parecer
7 de vista do conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior e o mesmo foi rejeitado por maioria
8 de votos, tendo sido computados 32 votos contrários e 26 votos a favor, com a seguinte
9 votação nominal: votos contrários - Adalberto José Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt,
10 Anselmo Fábio de Moraes, Cesar Edil da Costa, Dario Nolli, Diogo Nardelli Siebert,
11 Eduardo Roberto May Eftting, Elisabete Maria de Oliveira, Ivanete Zuchi Siple, João Rotta
12 Filho, Jonas Godtsfriedt, José Jorge Souza da Rosa, Leandro da Silva, Luiz Gonzaga
13 Martins, Marcelo Portella de Lima, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Maurício dos
14 Santos Küster, Murilo Fernandes, Nelson Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira
15 Mendes, Pio Campos Filho, Roberto Oliveira do Prado, Rogério Simões, Rosane Metzner,
16 Sandromar Monteiro, Valter Antônio Becegato, Vinícius Alexandre Perucci, Divino Ignácio
17 Ribeiro Júnior, Fernando Meira Júnior, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Luciana Lamengo
18 de Andrade e Mayco Moraes Nunes; votos favoráveis - Aike Anneliese Kretzchmar,
19 Alexandre Magno de Paula Dias, André Fischer Sbrissia, Cláudio de São Plácido Brandão,
20 Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Darlan Laurício Matte, Emerson Cesar de Campos,
21 Francisco Canella, Gláucia de Oliveira Assis, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Jefferson Luis
22 Meirelles Coimbra, João Chímilouski, Kiciosan da Silva Bernardi Galli, Luciana Dornbusch
23 Lopes, Luciano Emílio Hack, Marcos Arrua Storgatto, Mariléia Maria da Silva, Mario Cesar
24 Barreto Moraes, Mário Cesar Nascimento, Mere Erika Saito, Milton de Andrade Leal
25 Junior, Paulo Henrique Simon, Ricardo Antônio de Simone Zanon, Sandra Regina
26 Ramalho e Oliveira, Sebastião Iberes Lopes Melo e Tiago da Costa. Votado o parecer de
27 vista do conselheiro Milton de Andrade Leal Júnior e tendo sido o mesmo rejeitado, o
28 senhor Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em votação o parecer de vista
29 do conselheiro Maurílio João de Souza Filho, sendo este aprovado por maioria de votos,
30 com 31 votos favoráveis e 27 votos contrários, mediante a seguinte votação nominal: votos
31 favoráveis - Adalberto José Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt, Anselmo Fábio de
32 Moraes, Cesar Edil da Costa, Dario Nolli, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Elisabete Maria de
33 Oliveira, Fernando Meira Júnior, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, José de Oliveira,
34 José Jorge Souza da Rosa, Leandro da Silva, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Luciana
35 Lamengo de Andrade, Luiz Gonzaga Martins, Marcello Beckert Zapelini, Marcos Arrua
36 Storgatto, Maurício dos Santos Küster, Mayco Moraes Nunes, Murilo Fernandes, Nelson
37 Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Pio Campos Filho, Roberto
38 Oliveira do Prado, Rogério Simões, Rosane Metzner, Sandromar Monteiro, Sebastião
39 Iberes Lopes Melo, Tiago da Costa, Valter Antônio Becegato e Vinícius Alexandre Perucci;
40 votos contrários - Aike Anneliese Kretzchmar, Alexandre Magno de Paula Dias, André

[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]

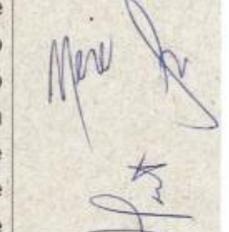
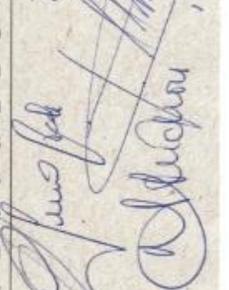
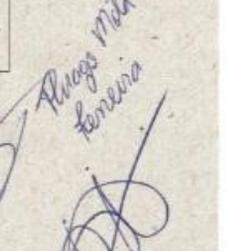
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

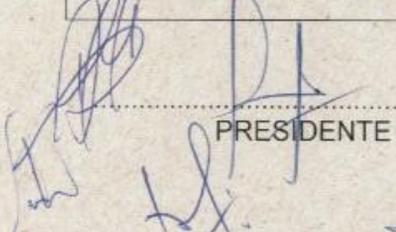
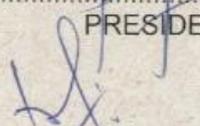
.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

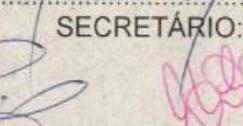
m.s.    

1 Fischer Sbrissia, Cláudio de São Plácido Brandão, Cleimon Eduardo do Amaral Dias,
2 Darlan Lauricio Matte, Diogo Nardelli Siebert, Eduardo Roberto May Eftting, Emerson
3 Cesar de Campos, Francisco Canella, Gláucia de Oliveira Assis, Ivan Pedro de Oliveira
4 Gomes, Ivanete Zuchi Siple, Jefferson Luís Meirelles Coimbra, João Chimilouski, Kiciosan
5 da Silva Bernardi Galli, Luciana Dornbusch Lopes, Luciano Emílio Hack, Maria Suzanila
6 Lopes Flores Melos, Mariléia Maria da Silva, Mario Cesar Barreto Moraes, Mário Cesar
7 Nascimento, Mere Erika Saito, Milton de Andrade Leal Junior, Paulo Henrique Simon,
8 Ricardo Antônio de Simone Zanon e Sandra Regina Ramalho e Oliveira. Aprovado o
9 parecer de vista do conselheiro Maurílio João de Souza Filho, o senhor Presidente
10 solicitou à conselheira Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, substituta legal do conselheiro
11 Maurílio João de Souza Filho, que fizesse a leitura das emendas que haviam sido
12 endereçadas ao referido conselheiro e das que haviam sido incluídas no expediente da
13 sessão. Com a palavra, a conselheira Liliane deu ciência de todas as emendas que
14 haviam sido recebidas, esclarecendo o plenário sobre quais poderiam ser discutidas e
15 votadas por atenderem as regras regimentais de admissibilidade. Em seguida, passou-se
16 à discussão e votação das referidas emendas, na seguinte ordem: 1) emenda de autoria
17 do conselheiro Anselmo Fábio de Moraes: criação de 11 (onze) funções de confiança (FC-
18 04) para os Secretários de Ensino de Graduação dos Centros, com o intuito de equiparar à
19 função desempenhada e exercida pelos outros secretários dentro da instituição.
20 Justificativa para a emenda: "É sabido por todos que labutam na UDESC, que a estrutura
21 organizacional apresentada no Estatuto e Regimento, considera a Secretaria de Ensino de
22 Graduação um espaço marcado pela racionalidade instrumental, todavia no Plano de
23 Carreira da UDESC está classificado como simples coordenação de apoio operacional.
24 Por outro lado, analisando as estruturas organizacionais de outras Instituições de Ensino
25 Superior, verificamos que a figura de Secretario de Ensino de Graduação encontra-se em
26 posição estratégica e de vital importância naquelas Instituições. Destaca-se que sua
27 posição é considerada deliberativa e de assessoria na tomada de decisão para os órgãos
28 superiores, estando em nível e status de direção, como é o caso nas Universidades
29 Federais, USP, UNICAMP dentre outras. Igualmente, a atribuição funcional, regimental e
30 organizacional sob responsabilidade da Secretaria de Ensino de Graduação no âmbito da
31 UDESC, não é simplesmente atividade de coordenação de apoio administrativo. Ressalta-
32 se que a responsabilidade do registro e controle acadêmico não se limita a uma
33 intervenção mecânica, pelo contrário, trata-se de uma atividade com grau de
34 complexidade elevada, e que requer um servidor com perfil de gestor, além de conhecedor
35 dos processos que alimentam diretamente as Direções de Centro e, conseqüentemente, a
36 Administração Superior da UDESC (Pró-Reitorias). Assim, a partir de uma breve descrição
37 do grau de responsabilidade de quem responde por uma Secretaria de Ensino de
38 Graduação e, sem querer esgotar o tema, destacamos algumas atividades que
39 consideramos estratégicas. Por servir os acadêmicos, os professores, chefes de
40 departamento, Direções, Centros e Universidade como um todo, gostaríamos de sustentar

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Pluigi Mat
Keneira

m.s. [Handwritten signature]

1 e reafirmar o nosso pleito baseado em que os Secretários tem que estar em perfeita
2 sintonia com: manutenção, atualização e responsabilidade dos dados fornecidos ao
3 INEP/MEC; SigmaWeb; capacitação no uso dos sistemas de controle acadêmico aos
4 docentes e discentes; pareceres ao Conselho Estadual de Educação; pareceres às
5 demandas oriundas dos mais diversos órgãos da UDESC; pareceres técnicos que servem
6 de subsídio para resposta de demandas judiciais; orientações quanto ao uso da legislação
7 universitária, assessoria aos professores e chefes de departamento nos mais diversos
8 pleitos acadêmicos face ao domínio da legislação; elaboração de atas; organização dos
9 processos de formaturas; auxílio na construção dos projetos políticos pedagógicos dos
10 Cursos; informações relevantes para a montagem de processos de reconhecimento de
11 Cursos, dentre outras. Exemplifica-se ainda (a título de grau de responsabilidade do cargo)
12 que quem está trabalhando junto à SETIC na implantação do novo sistema acadêmico e
13 estará avalizando o pagamento do referido sistema são os Secretários de Ensino de
14 Graduação. Nestes termos, solicita-se a Vossa Senhoria, que considere nossos
15 argumentos. Relembrando que, na estrutura de nosso atual Plano de Cargos e Salários,
16 que a função de confiança para o cargo de Secretário (FC-04) está em um patamar
17 distinto das de Secretários de Ensino de Graduação. Entende-se que os Secretários de
18 Ensino de Graduação estão no mesmo patamar dos demais Secretários, por possuírem
19 responsabilidades equivalentes, todavia havendo diferente tratamento quando se trata de
20 função de confiança. Destacamos que tal pleito tem o apoio da Pró-Reitora de Ensino e
21 dos Diretores de Ensino de Graduação da UDESC.". Após discussão, a emenda foi
22 colocada em votação e resultou aprovada por maioria de votos, sendo que, para agilizar a
23 votação, o senhor Presidente nominou apenas os votos contrários, por serem em menor
24 número, sendo eles dos conselheiros Jéferson Luiz Coimbra, André Sbrissia e Aike
25 Anneliese Kretschmar; 2) emenda de autoria do conselheiro Pio Campos Filho: alteração
26 da tabela do cargo de Técnico Universitário de Serviços igualando-a à tabela do cargo de
27 Técnico Universitário de Execução. Justificativa para a emenda: "A Lei 345/2006
28 enquadrou todos os servidores ocupantes de cargo cuja exigência de grau de escolaridade
29 seja o nível fundamental incompleto no cargo de Técnico Universitário de Serviços, sendo
30 que com a vacância dos mesmos o cargo será transformado em Técnico Universitário de
31 Execução. A UDESC tem hoje apenas 54 servidores ativos no cargo de Técnico
32 Universitário de Serviços, sendo que a maioria está prestes a se aposentar. Hoje, a
33 maioria das funções do cargo Técnico Universitário de Serviços é executada por pessoal
34 terceirizado, cabendo aos servidores efetivos atividades administrativas compatíveis com
35 as dos Técnicos Universitários de Execução.". Após discussão, a emenda foi colocada em
36 votação e resultou aprovada por maioria de votos, sendo 41 votos favoráveis e 10 votos
37 contrários, mediante a seguinte votação nominal: votos favoráveis - Adalberto José
38 Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt, Anselmo Fábio de Moraes, Cesar Edil da Costa,
39 Cláudio de São Plácido Brandão, Dario Nolli, Diogo Nardelli Siebert, Divino Ignácio Ribeiro
40 Júnior, Elisabete Maria de Oliveira, Emerson Cesar de Campos, Ivan Pedro de Oliveira

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]
.....
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
.....
SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]
Thiago Matt
Termino

m.s. *[Handwritten signatures and initials]*

1 Gomes, João Chimilouski, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, José Jorge Souza da Rosa,
2 Leandro da Silva, Lilliane da Rosa Bittencourt Nesi, Luciana Dornbusch Lopes, Luciana
3 Lamengo de Andrade, Luciano Emilio Hack, Luiz Gonzaga Martins, Marcos Arrua
4 Storgatto, Maria Carolina Martinez Andion, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Mario
5 Cesar Barreto Moraes, Mário Cesar Nascimento, Marlene de Fáveri, Maurício dos Santos
6 Küster, Mayco Moraes Nunes, Murilo Fernandes, Nelson Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira
7 e Silva Pereira Mendes, Pio Campos Filho, Roberto Oliveira do Prado, Rosane Metzner,
8 Sandra Regina Ramalho e Oliveira, Sandromar Monteiro, Sebastião Iberes Lopes Melo,
9 Thiago Alan Motta Ferreira, Tiago da Costa e Vinicius Alexandre Perucci; votos contrários -
10 Aike Anneliese Kretzchmar, Eduardo Roberto May Effting, Ivanete Zuchi Siple, Kiciosan da
11 Silva Bernardi Galli, Mere Erika Saito, Milton de Andrade Leal Junior, Rogério Simões,
12 José de Oliveira, Rafael Franco Fragalli e Ricardo Antônio de Simone Zanon; 3) emenda
13 de autoria da conselheira Maria Suzanila Lopes Flores Melos: inclusão de artigo, para
14 vigorar como art. 26, com o seguinte teor "O auxílio-alimentação será concedido a todos
15 os servidores ativos e inativos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
16 UDEC, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício
17 nas atividades do cargo, assim incluídas as férias, licenças e afastamentos remunerados".
18 Após discussão, a emenda foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos,
19 sendo que, para agilizar a votação, o senhor Presidente nominou apenas os votos
20 favoráveis, por serem em menor número, sendo eles dos conselheiros Patrícia de Oliveira
21 e Silva Pereira, Elisabete Maria de Oliveira, Adalberto José Tavares Vieira, Ivan Pedro de
22 Oliveira Gomes, Maria Suzanila Lopes Flores Melos e Mário César Barreto Moraes; 4)
23 emenda de autoria da conselheira Maria Suzanila Lopes Flores Melos: inclusão de artigo
24 com o seguinte teor "Ficam convalidados os pagamentos realizados a título de auxílio-
25 alimentação aos servidores inativos da UDESC ocorridos anteriormente à presente Lei".
26 Em razão da rejeição da emenda anteriormente apresentada pela mesma conselheira, os
27 conselheiros entenderam que a emenda em questão havia ficado prejudicada e não a
28 votaram; 5) emenda de autoria do conselheiro Darlan Laurício Matte: inversão dos códigos
29 das FCs, para que a maior FC da UDESC, que é a FC de Reitor, passasse a ser FC-1, ao
30 invés de FC-10, passando as demais a seguir a mesma lógica, ou seja: FC-2 para Vice-
31 Reitor ao invés de FC-9, FC-3 para Pró-Reitor e Diretor Geral de Centro ao invés de FC-8,
32 e assim sucessivamente. Justificativa para a emenda: "A alteração possibilitará uma
33 melhor visualização das possibilidades de progressão dos servidores, tanto técnicos
34 quanto professores, não havendo impacto financeiro". Após discussão, a emenda foi
35 colocada em votação e resultou aprovada por maioria de votos, sendo que, para agilizar a
36 votação, o senhor Presidente nominou apenas os votos contrários, por serem em menor
37 número, sendo eles dos conselheiros Ivanete Zuchi Siple, Rogério Simões, Patrícia de
38 Oliveira e Silva Pereira, Rosane Metzner, Nelson Alvares Trigo, Alan Christian Schmitt e
39 Mayco Moraes Nunes; 6) emenda de autoria do conselheiro Darlan Laurício Matte: que as
40 14 FC de Assistente de Gabinete fossem reclassificadas, passando a ter remuneração

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 500

Thiago Motta
[Handwritten signature]

m.s. *[Handwritten signatures and initials]*

1 igual a FC de Coordenador de Pró-Reitoria". Justificativa para a emenda: "A função de
2 Assistente de Gabinete nos Centros equivale à função de Chefe de Gabinete do Reitor, de
3 modo que esta atualmente é considerada FC-1 e recebe a menor remuneração da
4 UDESC, enquanto que a função de Chefe de Gabinete do Reitor está imediatamente
5 abaixo das funções de Diretor de Centro e Procurador Jurídico. Pelas atribuições e
6 equivalências de cargo, o reposicionamento dessa função traria benefícios imediatos aos
7 Centros e corrigiria uma pequena discrepância no plano com pequenos efeitos
8 econômicos, sendo que a FC passaria de 1,646 VRV para 4,452 VRV, com um adicional
9 de 2,806 VRV por Assistente de Gabinete ou 39,284 VRV para toda a UDESC por mês, o
10 que equivale a um custo de R\$8.944,96 nos moldes atuais.". Após discussão, a emenda
11 foi colocada em votação e foi rejeitada por maioria de votos, sendo que, para agilizar a
12 votação, o senhor Presidente nominou apenas os votos favoráveis, por serem em menor
13 número, sendo eles dos conselheiros Luiz Gonzaga Martins, Marlene de Fáveri, Eduardo
14 Roberto May Effting, Milton de Andrade Leal Júnior, Mário César Nascimento, Darlan
15 Laurício Matte e Vânia Therezinha Brasil; 7) emenda de autoria do conselheiro Pio
16 Campos Filho, incluída no expediente da presente sessão: manutenção do inciso V do
17 artigo 16, da proposta original aprovada no CONSAD, com a seguinte redação "Art. 16 ...
18 V - para a classe Adjunto, o docente da Classe Sênior, que estava enquadrado no nível IV
19 e referências, decorrente dos critérios estabelecidos nas Leis Complementares 39/1991 e
20 8.332/1991, mesmo não tendo a titulação mínima exigida, fará jus a progressões de níveis
21 de acordo com o que determina o artigo 34 da Lei Complementar nº 345/2006.". Após
22 discussão, a emenda foi colocada em votação e resultou aprovada por maioria de votos,
23 sendo 28 votos favoráveis e 26 votos contrários, mediante a seguinte votação nominal:
24 votos favoráveis - Adalberto José Tavares Vieira, Alan Christian Schmitt, Anselmo Fábio
25 de Moraes, Cláudio de São Plácido Brandão, Dario Noll, Elisabete Maria de Oliveira, Ivan
26 Pedro de Oliveira Gomes, João Chimilouski, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, Leandro
27 da Silva, Luciana Dornbusch Lopes, Luciana Lamengo de Andrade, Luciano Emilio Hack,
28 Luiz Gonzaga Martins, Marcos Arrua Storgatto, Maria Suzanila Lopes Flores Melos,
29 Maurício dos Santos Küster, Mayco Moraes Nunes, Murilo Fernandes, Nelson Álvares
30 Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Pio Campos Filho, Roberto Oliveira do
31 Prado, Rosane Metzner, Sandromar Monteiro, Sebastião Iberes Lopes Melo e Vinícius
32 Alexandre Perucci; votos contrários - Aike Anneliese Kretzchmar, Alexandre Magno de
33 Paula Dias, André Fischer Sbrissia, Cesar Edil da Costa, Cleimon Eduardo do Amaral
34 Dias, Darlan Laurício Matte, Diogo Nardelli Siebert, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Gabriela
35 Vieira, Ivanete Zuchi Siple, Jefferson Luís Meirelles Coimbra, José de Oliveira, Kiciosan da
36 Silva Bernardi Galli, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Marcelo Portella de Lima, Mário
37 Cesar Nascimento, Marlene de Fáveri, Mauro de Bonis Almeida Simões, Mere Erika Saito,
38 Milton de Andrade Leal Junior, Rafael Franco Fragalli, Ricardo Antônio de Simone Zanon,
39 Rogério Simões, Sandra Regina Ramalho e Oliveira, Tiago da Costa e Vânia Therezinha
40 Brasil; 3) **PROCESSO Nº 17777/2010**; origem: FAED-DG-DAD; interessado: Jarbas José

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

m.s.
[Handwritten signatures and initials]

1 Cardoso; assunto: Pedido de recurso ao indeferimento do CONSAD ao pedido de
2 Progressão por Desempenho Técnico formulado no Processo 2736/2010; relator
3 conselheiro João Fert Neto. Adiado desde a sessão de 16.12.2010 em razão de diligência.
4 Dada a ausência do relator à sessão, a análise e a votação do processo em questão
5 ficaram prejudicadas; 4) **PROCESSO Nº 17915/2010**; origem: REIT-PROPLAN;
6 interessado: Marcus Tomasi; assunto: Planejamento Estratégico: Plano 20 – Versão 2010-
7 2030; relator conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa. Com a palavra, o relator fez a
8 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da
9 atualização do Plano 20 – Versão 2010-2030, tão-somente no que diz respeito às políticas
10 e estratégias. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
11 unanimidade; 5) **PROCESSO Nº 17109/2010** – interessado: Fernando Luiz Cardoso;
12 **PROCESSO Nº 16055/2010** – interessado: Gilmar Moraes Santos; **PROCESSO Nº**
13 **14452/2010** – interessado: Giovana Zarpellon Mazo; **PROCESSO Nº 17083/2010** –
14 interessado: Giselle Noceti Ammon Xavier; **PROCESSO Nº 16384/2010** – interessado:
15 Helio Roesler; **PROCESSO Nº 16825/2010** – interessado: Ivair de Lucca; **PROCESSO Nº**
16 **13992/2010** – interessado: Joris Pazin; **PROCESSO Nº 16822/2010** – interessado: Lilian
17 Gerdi Kittel Ries; **PROCESSO Nº 15821/2010** – interessado: Lorival José Carminatti;
18 **PROCESSO Nº 14454/2010** – interessado: Magnus Benetti; **PROCESSO Nº 17022/2010** –
19 interessado: Maria Helena Kraeski; **PROCESSO Nº 16995/2010** – interessado: Marino
20 Tessari; **PROCESSO Nº 14455/2010** – interessado: Mário Cesar de Andrade; **PROCESSO**
21 **Nº 16123/2010** – interessado: Mário César Nascimento; todos originários do CEFID;
22 assunto: Gratificação de Dedicção Integral; relator conselheiro Adalberto José Tavares
23 Vieira. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação dos pareceres relativos aos
24 processos em questão, recomendando a aprovação da concessão de Gratificação de
25 Dedicção Integral aos interessados dos referidos processos, com exceção do Processo
26 nº 16995/2010, do Professor Marino Tessari, pois o havia diligenciado ao citado professor
27 para comprovação da obtenção da progressão funcional. Após discussão, que se limitou
28 ao Processo nº 16995/2010, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por
29 unanimidade; 6) **PROCESSO Nº 15775/2010** – interessado: Maria Paula Casagrande
30 Marimon; **PROCESSO Nº 15776/2010** – interessado: Maria Teresa Santos Cunha;
31 **PROCESSO Nº 15774/2010** – interessado: Mariane Alves Dal Santo; **PROCESSO Nº**
32 **15777/2010** – interessado: Mariléia Maria da Silva; **PROCESSO Nº 15780/2010** –
33 interessado: Marlene de Fáveri; **PROCESSO Nº 15782/2010** – interessado: Martha
34 Kaschny Borges; **PROCESSO Nº 15784/2010** – interessado: Maurício Aurélio dos Santos;
35 **PROCESSO Nº 15788/2010** – interessado: Neli Goes Ribeiro; **PROCESSO Nº 15789/2010**
36 – interessado: Norberto Dallabrida; **PROCESSO Nº 15790/2010** – interessado: Paulino de
37 Jesus Francisco; **PROCESSO Nº 15791/2010** – interessado: Reinaldo Lindolfo Lohn;
38 **PROCESSO Nº 15792/2010** – interessado: Ricardo Wagner Ad Vincula Vêado;
39 **PROCESSO Nº 15794/2010** – interessado: Rogério Braz da Silva; **PROCESSO Nº**
40 **16649/2010** – interessado: Sérgio Schmidt; **PROCESSO Nº 15795/2010** – interessado:

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

*Thiago Melo
Kernava*

m.s. [Handwritten signatures]

1 Silvia Maria Fávero Arend; **PROCESSO Nº 16823/2010** – interessado: Sonia Maria Martins
2 de Melo; **PROCESSO Nº 15797/2010** – interessado: Sueli Wolff Weber; **PROCESSO Nº**
3 **15799/2010** – interessado: Vera Lucia Gaspar da Silva; **PROCESSO Nº 15800/2010** –
4 interessado: Vera Lucia Nehls Dias; **PROCESSO Nº 15801/2010** – interessado: Zenir
5 Maria Koch; todos originários da FAED; assunto: Gratificação de Dedicção Integral;
6 relator conselheiro Nelson Álvares Trigo. Com a palavra, o relator fez a leitura e
7 explanação dos pareceres relativos aos processos em questão, recomendando a
8 aprovação da concessão de Gratificação de Dedicção Integral aos interessados dos
9 referidos processos. Não havendo discussão, os pareceres foram colocados em votação e
10 aprovados por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº 1339/2011**; origem: CEART/UDESC;
11 interessado: Prof. Pedro Martins; assunto: Solicita ao Diretor Geral do CEART o envio do
12 Proc. CEART/UDESC nº 57/2003 ao CONSUNI, para: 1) apuração de responsabilidades e
13 providências quanto à falta de interesse da UDESC no Proc. 023.99.042886-1 junto ao TJ
14 SC, arquivado por decurso de prazo, dando ganho de causa em 1ª instância aos
15 candidatos irregularmente incluídos na lista aprovados Vestibular UDESC 2000; 2)
16 apuração de responsabilidades pela adulteração de diários de classe e indicação de
17 medidas administrativas cabíveis; e 3) determinar restauração dos diários classe
18 adulterados e anulação dos atos praticados e direitos adquiridos decorrentes da
19 adulteração; relator conselheiro Rogério Braz da Silva. Retirado de pauta da sessão de
20 15.03.2011 a pedido do relator para maior tempo de análise. Dada a ausência do relator à
21 sessão, a análise e a votação do processo em questão ficaram prejudicadas; 8)
22 **PROCESSO Nº 13387/2010**; origem: FAED-BI; interessada: Ana Maria Pereira; assunto:
23 Solicitação de cancelamento dos descontos de ressarcimento à UDESC e a devolução dos
24 valores já descontados no mês de dezembro de 2009 até o presente; relator conselheiro
25 Néelson Alvares Trigo. Adiado desde a sessão de 28.10.2010 em razão de diligência. Com
26 a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
27 favorável à aprovação da solicitação em questão. Após discussão, o parecer foi colocado
28 em votação e aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº 2773/2011**; origem:
29 Procuradoria Jurídica UDESC; interessado: Dra. Juliana Lengler Michel, Procuradora
30 Jurídica; assunto: solicita esclarecimento sobre as seguintes questões pertinentes a
31 processos de recurso: 1) cabe à Secretaria dos Conselhos, frente ao art. 40 do Regimento
32 Interno do CONSUNI, enviar processos de recursos à PROJUR, ou deveria esta aguardar
33 que o relator nomeado o fizesse?; e 2) a quem compete o juízo de admissibilidade dos
34 recursos: ao Presidente do respectivo Conselho ou ao próprio Conselho mediante parecer
35 do relator?; relator conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes. Com a palavra, o relator fez
36 a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "... somos de
37 parecer que a tramitação de processos de recurso junto ao Conselho Universitário deverá
38 ter o seguinte procedimento: 1) o presidente do CONSUNI deve enviar o processo à
39 Procuradoria Jurídica da UDESC para emissão de parecer quanto à tempestividade,
40 endereçamento correto e ilegalidade; 2) a admissão do processo deve ser analisada e

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

m. s. [handwritten]
[Handwritten signatures and initials]

1 decidida pelo presidente do Conselho a partir do parecer da PROJUR quanto aos itens
2 anteriormente mencionados; 3) após a admissão do processo, o mesmo deverá ser
3 enviado a um relator designado para emissão de parecer junto ao plenário do Conselho
4 Universitário.". Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por
5 unanimidade; 10) **PROCESSO Nº 2847/2011**; origem: SECON/UDESC; interessado: Prof.
6 Júlio Miranda Pureza; assunto: solicita anulação da concessão de GDI ao Prof. Lúcio
7 Minoru Tozawa feita através do Processo 16662/2010, em razão de ter sido identificado,
8 mediante reavaliação feita pela Comissão de Avaliação do CCT, que o referido professor
9 não atendeu a alínea c do § 1º do art. 7º da Resolução nº 24/2009-CONSUNI; relator
10 conselheiro Esdras Pio Antunes da Luz. Adiado da sessão de 13.04.2011 por ausência do
11 relator. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com
12 voto favorável à aprovação da solicitação em questão. Após discussão, o parecer foi
13 colocado em votação e aprovado por unanimidade; 11) **PROCESSO Nº 3374/2011**;
14 origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN; assunto: Questionamentos sobre deliberações
15 do CONSUNI (relativas ao PROCESSO nº 15092/2010); relatora conselheira Sandra
16 Regina Ramalho e Oliveira. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu
17 parecer, concluindo com voto de manutenção da decisão ora questionada, concordando,
18 entretanto, que fosse suprimido do voto do parecer dado ao Processo nº 15092/2010 a
19 parte que se referia à Resolução nº 56/2010-CONSUNI. Após ampla discussão, o
20 conselheiro Pio Campos Filho solicitou vista do processo; 12) Eleição de 1 (um)
21 representante de cada um dos segmentos (discente e técnico-administrativo) da
22 comunidade universitária integrantes do CONSUNI para compor o Conselho Comunitário,
23 conforme preceitua o § 2º do art. 35 do Estatuto da UDESC. O senhor Presidente explicou
24 que a escolha dos representantes em questão não se fazia urgente e, em razão do
25 adiantado da hora, sugeriu que ficasse para a próxima reunião. Não tendo havido
26 manifestação contrária, o senhor Presidente deu por encerrada a ordem do dia e deixou a
27 palavra livre para as comunicações pessoais. O conselheiro Vinícius Alexandre Perucci
28 informou que a Assembléia Legislativa, quando da aprovação do projeto de reforma
29 administrativa do Governo do Estado, havia revogado a lei que obrigava os servidores
30 públicos a usufruírem suas licenças-prêmio até o mês de dezembro de 2011. O
31 conselheiro Darlan Laurício Matte solicitou informações ao senhor Presidente sobre o
32 andamento dos estudos que havia solicitado na reunião anterior acerca da possibilidade
33 dos professores que tivessem concluído o estágio probatório poderem solicitar a
34 passagem para a classe de adjunto sem a respectiva progressão funcional. O senhor
35 Presidente disse que, no seu entendimento, não haveria tal possibilidade, pois a exigência
36 da progressão estava estabelecida em lei; mas que estava no aguardo de parecer formal
37 da PROJUR acerca do assunto; e que, enquanto não saísse o parecer, os docentes
38 deveriam formular suas solicitações para não perderem o prazo. O conselheiro Ricardo
39 Antônio de Simone Zanon informou, com satisfação, que o grupo de Ótica do
40 Departamento de Física havia conquistado, no último dia 19 de abril, a efetiva

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Thiago Matta Ferreira

